

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014

“Concede licença de dois dias do cargo de Vereador ao Senhor
Roberto Carlos Valim Campos

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Roberto Carlos Valim Campos**, referente aos dias 13 e 20 de outubro de 2014, conforme Atestados Médicos anexos.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de outubro de 2014

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

João Henrique de Paula Consentino
1º. Secretário